



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS
ENTRADA

13 / 12 / 2021 INDICAÇÃO Nº. 330 / 2021

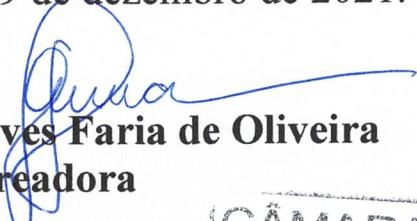
A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

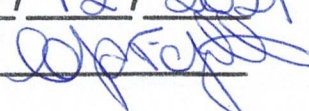
- Que o Executivo Municipal, analise a possibilidade da implantação de Estacionamento Regulamentado Rotativo, em caráter experimental, na Rua Fioravante Padula (com início na Praça da Bandeira e final na Rua João Sebastião de Amorim (Seminário), de ambos os lados, e, ainda na Rua Roque Ferreira de Castro (com início na Praça Amenaide e final no Posto Terra Branca), ficando a critério do Executivo ser gratuito ou pago).

Justificativa:

A necessidade de regulamentar o estacionamento de veículos em determinadas áreas, obrigando a rotatividade de vagas, fazendo com que os motoristas parem por um período preestabelecido e permaneçam pequenos períodos nas vagas, de forma a liberá-la para que outras pessoas possam estacionar, tendo assim um fluxo contínuo, é notória em nosso Município. A frota automobilística cresceu de tal maneira que não existem mais vagas suficientes para atender toda a demanda. Desta forma, o impasse gerado entre o crescimento da demanda e a escassez dos espaços urbanos obriga o poder público a adotar medidas que viabilizem essa mobilidade urbana. Contamos com o apoio dos Vereadores na aprovação da proposição e providências por parte do Executivo.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2021.


Grécia Maria Alves Faria de Oliveira
Vereadora

APROVADO
EM, 15 / 12 / 2021


CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
16 / 12 / 2021